



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.392, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ
GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E
CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE – COVID-19.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adotar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Conceição da Barra/ES;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, é de caráter deliberativo, e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

CONSIDERANDO que o avanço da doença da COVID-19 no Município de Conceição da Barra, atualmente o classificou como risco moderado, conforme matriz de risco gerida e divulgada pela Secretaria Estadual de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeadas as autoridades para compor o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde, sendo composto pelas seguintes autoridades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- I – **Secretária Municipal de Saúde**, Sr^o Luiz Ernani Barros Torres, que o presidirá;
II – **Procuradores Municipais**, Dr. Ricardo Firme Thevernard;
III – **Secretária Municipal de Educação**, Sra Ruth Novaes Carvalho Rodrigues;
IV – **Secretária Municipal de Assistência Social**, Sr^a. Alciza Rodrigues de Oliveira;
V – **Secretário Municipal de Finanças**, Sr. Geraldo Cardozo Bandeira;
VI – **Gestor de Governo**, Sr. Thiago Magela Guimarães;
VII - **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, Sr. Roberto Malacarne da Silva;
VIII - **Coordenadora de Imunização Municipal**, Sr. Dayane Moraes Martins;
IX- **Vigilância Sanitária**, Sr. Odair Martins;
X - **Secretário Municipal de Administração**, Sr. Anderson Kleber da Silva.
XI – **Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos**, Sr. Breno Mendes Vieira da Silva.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

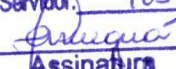
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do ES, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito


Thiago Magela Guimarães
Gestor de Governo
Portaria n.º 015/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>11 / 01 / 2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura